



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL 50/2018

Eu, Manuel Alberto da Silva Verdugo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, faço público que, na Sessão Ordinária, referente ao mês de Dezembro de 2018, realizada no dia 13/12/2018, a Assembleia de Freguesia aprovou:

MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO

Condenação da Cultura de Ódio nas Escolas

Considerando que:

- i. No mês passado foram colados mais de 1000 cartazes em cerca de 300 escolas de várias cidades do país, por parte de uma organização de extrema-direita, com uma mensagem associada ao ódio e fobia em relação à diversidade e aos direitos das pessoas LGBTI.
- ii. O Conselho da Europa (CE) reconhece que lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT) ainda estão sujeitos à homofobia, transfobia e outras formas de intolerância e discriminação, incluindo marginalização, exclusão social e violência em razão da sua orientação sexual ou identidade de género, e que ações específicas são necessárias para assegurar a plena garantia dos seus direitos humanos.
- iii. O CE reconhece a necessidade de medidas de proteção contra a discriminação por parte das estruturas estatais e não estatais:
(https://search.coe.int/cm/Pages/result_details.aspx?ObjectID=09000016805cf40a)
- iv. O CE insta os Estados Membros a tomar medida apropriadas para combater todas as formas de expressão que possam incitar, promover ou disseminar mensagens de ódio ou outras formas de discriminação contra pessoas LGBT, e recomenda que o discurso de ódio deva ser proibido e reprovado sempre que aconteça. Representantes públicos devem promover a tolerância e o respeito pelos direitos humanos das pessoas LGBT.
- v. As crianças e os jovens devem ver salvaguardado o direito à educação num contexto seguro e livre de violência, bullying, exclusão social e outras formas de tratamento discriminatório e degradante relacionado com a sua orientação sexual ou identidade de género.
- vi. Também a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual, aprovada a 10 de janeiro de 2018, inclui Orientações que recomendam o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais nas políticas da administração pública central e local, e a promoção dos direitos das pessoas LGBTI.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Assim, a Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, reunida em Sessão Ordinária no dia 13 de dezembro de 2018, delibera:

1. A condenação clara destes atos associados a discurso de ódio;
2. A retirada imediata dos cartazes que ainda se encontrem nas escolas ou que possam vir a ser colocados;
3. A participação à Procuradoria-Geral da República da organização que colocou os cartazes com mensagens de ódio;
4. De acordo com as recomendações do Conselho da Europa, instar o Estado a desenhar e implementar medidas nas escolas que promovam a igualdade e a segurança, assim como formação para a diversidade e contra a discriminação.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER FIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 19 de Dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó



Manuel Alberto da Silva Verdugo

